



## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCÉ FALCÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
ILUMBERTO PIMENTEL COSTA  
DIRETOR-GERAL  
EVLINNE RODRIGUES DE SOUZA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO  
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSASARMENTO  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de  
**JUSTIÇA**

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SUBSTITUTO, DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO  
DE AZEVEDO, NESTA DATA, DESPACHOU OS  
SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3.133/07  
Interessado: Assessoria de Comunicação da PGJ.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da Diretora de  
Informática, às fls. 02, archive-se.  
Proc: 1.305/08  
Interessado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.039/08  
Interessado: Vera Lucia Barros de Oliveira.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.041/08  
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.180/08  
Interessado: Mario Jorge Santana de Barros Filho.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da promoção da lavra da Dra. Karla  
Padilha, às fls. 07, archive-se.  
Proc: 2.251/08  
Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento,  
Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Archive-se.  
Proc: 2.257/08  
Interessado: Vânia Maria Mangabeira Wanderley.  
Assunto: Requerendo Providências.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.302/08  
Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas  
S/A - SERVEAL.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.305/08  
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça,  
Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Em face da informação da Promotora de Justiça  
interessada, remetam-se os autos à Diretora de Pessoal para  
as anotações pertinentes. Após, archive-se.  
Proc: 2.417/08  
Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó,  
Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo.  
Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO,  
DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS  
SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.498/08  
Interessado: Marclício Barenco Correa de Melo, Delegado  
de Polícia.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela  
adoção das providências sugeridas.  
Proc: 2.332/08  
Interessado: João Beltrão, Deputado Estadual.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise  
e parecer.  
Proc: 2.335/08  
Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, Promotor de  
Justiça.  
Assunto: Requerendo computador.  
Despacho: À Diretoria de Informática para as providências  
cabíveis.  
Proc: 2.337/08  
Interessado: Moradores da Rua Araújo Bivar e da Rua Dr.  
Zeferino Rodrigues.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise  
e parecer.  
Proc: 2.338/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Promotoria de Justiça  
Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.352/08  
Interessado: Gilmar Adriano de Farias Silva.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Major  
Izidoro.  
Proc: 2.353/08  
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.358/08  
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 6º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.359/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Promotoria de Justiça  
Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.360/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça  
Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.361/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal  
de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.362/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal  
de Infrações de Trânsito.

Proc: 2.363/08  
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 6º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.365/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.366/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise  
e parecer.  
Proc: 2.367/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Promotoria de Justiça  
Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.367/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 5º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.369/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.370/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.371/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.372/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.373/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 5º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.374/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria  
de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.375/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal  
de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.376/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça  
Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.377/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça  
Criminal de Atribuição Mista.

Proc: 2.378/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.379/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.380/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.381/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.382/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.383/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.384/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.385/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.386/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.387/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.393/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.394/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.395/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.396/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.397/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.398/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.399/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.400/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.401/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.402/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.403/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.404/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.408/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito.  
Proc: 2.409/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 2.410/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.411/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.412/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 2.413/08  
Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.  
Assunto: Encaminhando Processo.  
Despacho: Encaminhe-se os autos ao 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 2.414/08  
Interessado: Terezinha Peixoto Coutinho.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Denúncia Anônima nº 022/08  
Interessado: Anônimo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

**O DIRETOR DA PGJ, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE DIRETOR GERAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ GAMA FILHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:**

Proc: 2.415/08  
Interessado: Wesley Fernandes Oliveira.  
Assunto: Requerendo Providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de setembro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS  
CONVOCAÇÃO

Senhor Promotor Eleitoral,  
A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS, através da Procuradora Regional Eleitoral que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocar a todos os Promotores Eleitorais para reunião a ser realizada no dia 29.09.2008 (segunda-feira), impreterivelmente às 09h, no Auditório da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizada na Praça Sinimbu, s/n, Centro, Maceió/AL, 6º andar. O objeto da reunião será a apresentação dos planos de trabalho elaborados pelas Polícias Civil, Militar e Federal para o pleito eleitoral de 2008.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2008.

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary  
Procuradora Regional Eleitoral

ATO PGJ Nº. 09/2008

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, c/c o art. 125 do Ato CSMP nº 001/99, resolve conceder licença para estudo no exterior pelo período de 2 (dois) anos ao Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, Promotor de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância.  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de setembro de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 648, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS**, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Santana do Ipanema, São José da Laje, União dos Palmares, Murici, Colônia Leopoldina, Novo Lino, Flexeiras, Joaquim Gomes, Messias, Paripueira, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, Maragogi, Porto de Pedras e Passo de Camaragibe, nos dias 04, 09 à 10, 11 e 17 a 19 de setembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 649, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS**, em exercício, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 9º, inciso V da Lei nº 15/96, resolve, proibir o acesso de pessoas portando armas de fogo, às dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, ressalvados os casos analisados pela Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2008

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano/mo delo 08/09, para atender às necessidades dos serviços do Ministério Público do Estado de Alagoas, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.  
TIPO: menor preço do lote  
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/10/2008 às 09 horas.  
LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação.  
ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br  
Maceió, 23 de setembro de 2008.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE  
Pregoeira

PORTARIA 1º CPDA Nº 23/2008

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada, informando a ocorrência de degradações ambientais consistentes na supressão de

vegetação de mangue localizada nas margens da Lagoa Mundaú, mais especificamente entre a Marina e o antigo Restaurante Alípio, no bairro do Pontal da Barra e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a vegetação suprimida é objeto de especial preservação, por serem os manguezais os principais fornecedores de nutrientes para a comunidade marinha costeira, favorecendo uma intensa atividade pesqueira nas áreas tropicais e por estarem inseridas no domínio da Mata Atlântica (ecossistema associado), patrimônio nacional, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontram a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) e os manguezais;

CONSIDERANDO que as degradações ambientais realizadas na área configuram, em tese, crimes ambientais, na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.  
Maceió, 10 de setembro de 2008.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA  
DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

1º CAO – MP  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
Interessados: Ministério Público Estadual – Moradores da Rua Alfredo Gaspar

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 10:30 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva

Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Dr. ALBERTO FONSECA, Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente; a Dra. DALVA TENÓRIO, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, compareceram o senhor ALEXANDRE CASADO GOMES e o senhor PAULO ROBERTO NUNES, fiscais da SEMPMA, o senhor a Sra. WÂNIA ANDREALUCIANA C. DUARTE DE F. CAMPOS, portadora do CPF nº 029.098.594-36, advogada, e o Sr. JOSÉ EUTÍMIO BRANDÃO JUNIOR, portador do CPF nº 786.607.344-91, sócio proprietário do G. P. Brandão & Cia. Ltda, Maikai Show Bar, inscrito no CNPJ sob o nº 04.676.343/0001-21, localizada AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA, Qd. 14, Lote 18, Jatiúca; tendo os mesmos tomado ciência do que consta nos presentes autos do Procedimento Administrativo nº 1348/2008, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Administrativo nº 047/2007, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: G. P. Brandão & Cia. Ltda, Maikai Show Bar, inscrito no CNPJ sob o nº 04.676.343/0001-21, localizada AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA, Qd. 14, Lote 18, Jatiúca;

## II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151, devendo implementar, no prazo de 30 (trinta) dias, o necessário projeto para melhoramento das condições acústicas do empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, dos imóveis de responsabilidade da compromitente, com a finalidade de transferir a obrigação inscrita na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A Interveniante Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber;

CLÁUSULA QUARTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA QUINTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

Nada mais havendo a consignar, eu DORGIVAL DA SILVA VIANA JUNIOR, Oficial do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça

1º Cargo – PICEDMA

Dra. DALVA TENÓRIO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

ALEXANDRE CASADO GOMES

Representante da SEMPMA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Interessados: Ministério Público Estadual – Moradores da rua Jairo Marques Luz

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 11:30 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Dr. ALBERTO FONSECA, Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente; a Dra. DALVA TENÓRIO, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, compareceram o senhor ALEXANDRE CASADO GOMES e o senhor PAULO ROBERTO NUNES, fiscais da SEMPMA, o senhor CÍCERO FERNANDES DE MELO, portador do CPF 267.138.504-15, proprietário do Familiar Bar e Restaurante, residente na rua Jairo Marques Luz, 757, Tabuleiro dos Martins; tendo o mesmo tomado ciência do que consta nos presentes autos do Procedimento Administrativo nº 1744/2008, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Administrativo nº 534/2008, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: CÍCERO FERNANDES DE MELO, portador do CPF 267.138.504-15, proprietário do Familiar Bar e Restaurante, residente na rua Jairo Marques Luz, 757, Tabuleiro dos Martins.

## II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, dos imóveis de responsabilidade da compromitente, com a finalidade de transferir a obrigação inscrita na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniante Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

Nada mais havendo a consignar, eu DORGIVAL DA SILVA VIANA JUNIOR, Oficial do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça

1º Cargo – PICEDMA

Dra. DALVA TENÓRIO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

ALEXANDRE CASADO GOMES

Representante da SEMPMA

PAULO ROBERTO NUNES

Representante da SEMPMA

CÍCERO FERNANDES DE MELO

Acordante – portador do CPF 267.138.504-15

## PROTOCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2428 / 2008

Interessado:

COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL

Assunto:

ENCAMINHANDO RELATORIO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.2429 / 2008

Interessado:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto:

REQ. AUTORIZAÇÃO P/PAGAMENTO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.2430 / 2008

Interessado:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.2431 / 2008

Interessado:

CARLOS ALBERTO CARNIO

Assunto:

PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.2432 / 2008

Interessado:

FERNANDO TEIXEIRA DUARTE CASTRO, FUNCIONÁRIO DESTA

PGJ

Assunto:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.2433 / 2008

Interessado:

NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ

Assunto:

REQUERENDO DIÁRIA(S)

Remetido para:

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2434 / 2008

Interessado:

ALINNY INÁCIO RAMOS

Assunto:

REQ. PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

	PROTOCOLO GERAL	1ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>Proc.2435 / 2008 Interessado: HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO DIÁRIA(S) Remetido para: DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO</p>	<p>AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p>	<p>2008.002536-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS APEDO : TRIUNFO PEDRAS LTDA Entrada :22/9/2008 Retirada :22/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>2008.002456-1 HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EUFRASIO TENORIO DANTAS : Entrada :18/9/2008 Retirada :19/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>
<p>Proc.2436 / 2008 Interessado: TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, FUNCIONÁRIO DESTA D/PGJ Assunto: REQUERENDO DIÁRIA(S) Remetido para: DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO</p>	<p>2008.002613-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : JUIZO APEDO : ESTADO DE ALAGOAS E MICHELLE CORREIA DE OLIVEIRA Entrada :22/9/2008 Retirada :22/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 18/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>
<p>Proc.2437 / 2008 Interessado: RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO DIÁRIA(S) Remetido para: DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>1ª CAMARA CIVEL</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>
<p>Proc.2438 / 2008 Interessado: CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO DIÁRIA(S) Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2008.002378-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : SEGISMUNDO TORRES MELO Entrada :22/9/2008 Retirada :22/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>2008.002231-6 HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE BEZERRA DA SILVA : Entrada :18/9/2008 Retirada :19/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>
<p>Proc.2439 / 2008 Interessado: LUIZ ROBERTO BARROS FARIAS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO EXONERAÇÃO DO CARGO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>2ª CAMARA CIVEL</p>	<p>BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA TÉCNICA</p>
<p>Proc.2440 / 2008 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL. Assunto: ENCAM. CÓPIA DE PROCESSO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2008.002300-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : JOSE ABELARDO LOPES DE ALMEIDA Entrada :22/9/2008 Retirada :22/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>PROTOCOLO GERAL</p>
<p>Proc.2441 / 2008 Interessado: HENRIQUE DE OLIVEIRA LIRA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>1ª CAMARA CIVEL</p>	<p>2008.002296-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MILTON ALVES DOS SANTOS Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p>
<p>Proc.2442 / 2008 Interessado: BIANCA ATTANASIO ANDRADE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO SUSPENSÃO DE FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2008.002371-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CELÝRIO ADAMASTOR TENORIO ACCILOY E OUTRO Entrada :22/9/2008 Retirada :22/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>1ª CAMARA CIVEL</p>
<p>Proc.2443 / 2008 Interessado: DRª JANE BRAGA QUIRINO LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Assunto: REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>
<p>LUIZ JOSE DE MELO FALCAO ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)</p>		<p>2008.002406-6 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL LIMOEIRO DE ANADIA PACIENTE : JOSÉ ISMAEL SILVA SANTOS : Entrada :10/9/2008 Retirada :18/9/2008 Devolução :23/9/2008 Saidap/ TJ 23/9/2008</p>	<p>2008.002480-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MUNICIPIO DE TAQUARANA Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p>
		<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>

2ª CAMARA CIVEL	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2008.002438-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOSIVALDO BUARQUE FERREIRA Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2005.000895-3 RECURSO CRIME UNIAO DOS PALMARES RECORRTE : ANTONIO JOSE DA SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2008.000045-1 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL RECORRENTE: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A RECORRIDO : MILTON LEITE SOARES Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2007.001900-0 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL RECORRENTE: FÁBRICA CARMEM FIAÇÃO E TECELAGEM S. A. RECORRIDO : MASTER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
2ª CAMARA CIVEL	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2008.001826-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICÍPIO DE MACEIÓ APEDO : MINISTÉRIO PÚBLICO Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2007.001888-8 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL SUSCITE : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL SUSCIDO : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA CAPITAL Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2005.002052-6 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: GRUPO DE MEDICINA CLÍNICA INTENSIVA LIMITADA EPP RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MACEIÓ Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2007.001608-0 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: WANDENBURGO RICARDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO RECORRIDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
2ª CAMARA CIVEL	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2008.002502-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICÍPIO DE MACEIÓ APEDO : ZENILDE DA SILVA SOBRINHO Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2008.000593-2 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 17ª VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL SUSCIDO : JUIZO DA 19ª VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2007.000094-6 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : MUNICÍPIO DE MACEIÓ RECORRDO : CICERO CORREIA DE LIMA Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2007.000891-1 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO : ARAMY GOMES COSTA Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
CAMARA CRIMINAL	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2008.002733-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : OSVANILTON ADELINO DE OLIVEIRA E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2008.000595-6 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL FAZENDA ESTADUAL SUSCIDO : JUIZO DA 19ª VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2007.000973-1 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : B.DE F.M.DE O. REP/PAI E.C. DE O.F RECORRDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2002.001989-6 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL PORTO CALVO RECORRENTE: LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO RECORRIDO : RÁDIO TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
CAMARA CRIMINAL	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2005.001546-0 RECURSO CRIME UNIAO DOS PALMARES RECORRTE : EDMILSON DA SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2004.001930-0 ACAO RESCISORIA CAPITAL AUTOR : MARCIO TENORIO PEIXOTO REU : Gefferson de Oliveira Lima e outro Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2001.000293-6 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: TRIBUNA DE ALAGOAS RECORRIDO : COMERCIAL IMPORTADORA SÉPIA LTDA Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2006.001770-4 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL RECORRIDO : CARLOS PEREIRA GOMES Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2004.001453-8 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: PALMEIRA &amp; FILHOS LTDA RECORRIDO: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002164-4 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ROBSON AVELINO DA SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2008.002481-5 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : IVANI GOMES DA SILVA Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2008.002409-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EVERTON KLEBER ALVES DA SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2008.002212-7 PEDIDO DE DESAFORAMENTO SAO JOSE DA TAPERA REQTE : MINISTERIO PUBLICO INDICIDO : JOSE REMILDO FERREIRA SANTOS E MARIO CESAR VIEIRA Entrada :22/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002607-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL SATUBA PACIENTE : SÂMIO DOS SANTOS OLIVEIRA : Entrada :19/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2008.001947-4 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA PACIENTE : ALDINAN SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2008.002012-3 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2008.002754-3 INQUERITO POLICIAL CAPITAL INDICIADO : JOÃO BELTRÃO DE SIQUEIRA : ANTÔNIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002289-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE MARCONDE DA SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2008.002278-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE MARIA ALVES DE LIMA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002674-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : VANIALUCIA DOS SANTOS : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2008.002616-3 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2008.002500-6 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : SERGIO BERLAMINO SOARES : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002685-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ANTONIO SOARES FLORENTINO : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2008.002384-4 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : STEFANI CARLOS DE BARROS BEZERRA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2008.002577-6 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EDVALDO ARAUJO DA SILVA : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>2008.002382-0 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : MARCIEL MACARIO DOS SANTOS : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2008.002382-0 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : MARCIEL MACARIO DOS SANTOS : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2008.002382-0 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : MARCIEL MACARIO DOS SANTOS : Entrada :23/9/2008 Retirada :23/9/2008 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA